

AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS

PROCESSO:

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2017-00002

“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA CONTÁBIL NA ELABORAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E FECHAMENTO DO BALANÇO GERAL DA AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS.”

CONTRATO:	CONTRATADA:
<i>001/2018</i>	<i>J. M. M. C ASSESSORIA MUNICIPAL S/S LTDA EPP</i>
PASTA ÚNICA	

Paragominas, 27 de Novembro de 2017.

Ofício nº. 170/2017

Paragominas (PA), 27 de Novembro de 2017.

Ao

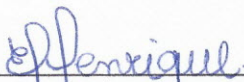
Exmo. Sr. Herenildo Aguiar Maciel
Superintendente Geral**Havendo Possibilidade
Jurídica Defiro
Favoravelmente.****Herenildo Aguiar Maciel**
Superintendente Geral
SANEPAR - Paragominas
CREA-PA 14944-D

Considerando a necessidade no desenvolvimento das rotinas contábeis, no que tange ao fechamento contábil mensal, quadrimestral, por exercício, prestação de contas junto aos órgãos fiscalizadores, bem como fechamento de balanço geral de acordo com a legislação pertinente.

Considerando a necessidade da contratação de serviços técnicos de natureza singular, envolvendo profissionais ou empresas de notória especialização.

E levando-se em consideração ainda, que o processo dar-se-á por meio de **INEXIGIBILIDADE**, ao amparo no Inciso II, do Art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, uma vez que, trata-se de serviços de Assessoria e Consultoria Técnica enquadrado no inciso III, do Art. 13 da Lei acima citada, solicitamos ao Senhor Superintendente Geral autorizar a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA CONTÁBIL NA ELABORAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E FECHAMENTO DO BALANÇO GERAL DA AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS**”, que obedecerá as condicionantes enumeradas no Termo de Referência em anexo.

FUNDAMENTO LEGAL – A Inexigibilidade será regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, prevista no artigo 25, inciso II desta mesma lei.



Euza de Queiroz Henrique
Superintendência Administrativo Financeira

TERMO DE REFERÊNCIA

01 – DO OBJETO:

1.1 “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA CONTÁBIL NA ELABORAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E FECHAMENTO DO BALANÇO GERAL DA AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS”.

02 – DO EMBASAMENTO LEGAL:

2.1 O processo dar-se-á por meio de INEXIGIBILIDADE ao amparo no Art. 25, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 que trata de serviços de Assessoria e Consultoria Técnica, enquadrada no Art. 13, Inciso III da mesma lei.

03 – DOS SERVIÇOS:

3.1 Discriminados na Solicitação de Despesa a seguir relacionada, que passa a fazer parte integrante deste Ofício/Termo de Referência: 20171127001.

04 – DA VIGÊNCIA:

4.1 A vigência do contrato será de 12 (doze) meses a partir da contratação, podendo ser prorrogado nos casos previstos no artigo 57, Inciso II, § 1º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

05 – DA PROPOSTA:

5.1 A proposta deverá conter a discriminação dos serviços a serem realizados, todos os custos necessários à sua execução, de forma detalhada, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, discriminando os valores unitários e globais.

06 – DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

6.1 Prestar serviços de Assessoramento Contábil, Fechamento Contábil Mensal, Quadrimestral, por Exercício, Consultoria na Prestação de Contas junto aos órgãos fiscalizadores e fechamento de Balanço Geral, conforme legislação pertinente ao setor, visando dinamizar o setor financeiro e o aperfeiçoamento dos trabalhos, objetivando uma melhor organização e controle do Setor Administrativo Financeiro da Agência de Saneamento de Paragominas.

07 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

7.1 Fiscalizar o cumprimento do presente Termo de Referência e do contrato;

7.2 Efetuar os pagamentos mensais dos serviços prestados, conforme condicionantes deste Termo de Referência e do contrato, mediante a apresentação do Documento Auxiliar da Nota fiscal – DANFE;

7.3 Atestar o recebimento do serviço prestado pelo servidor responsável pelo recebimento em atendimento ao que prevê o inciso III, do § 2º do Art. 63 da Lei nº 4.320/64;

7.4 Rescindir o contrato com as consequências contratuais previstas em Lei, em caso de não cumprimento regular de suas cláusulas, conforme os Art. 78 e 79 da Lei Federal nº 8.666/93 e aplicar as sanções administrativas previstas em lei.

08 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 8.1 Elaborar balancetes mensais;
- 8.2 Elaborar prestação de contas quadrimestrais perante o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA;
- 8.3 Elaborar relatórios de Execução Orçamentária;
- 8.4 Elaborar o Balanço Geral;
- 8.5 Acompanhar processos, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA e Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE;
- 8.6 Fechar o Balanço Anual;
- 8.7 Gerar relatórios de acordo de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964, Lei Complementar nº 101/2000;
- 8.8 Responsabilizar-se por danos ou prejuízos pessoais ou materiais que, por ventura venham a ser causados à Agência de Saneamento de Paragominas.

09 – DAS SANÇÕES:

- 9.1 As previstas nos Art. 77 e 78 da Lei 8.666/93 e demais sanções aplicáveis a casos da espécie.

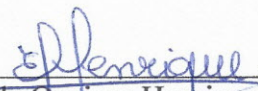
10 – DO ORÇAMENTO:

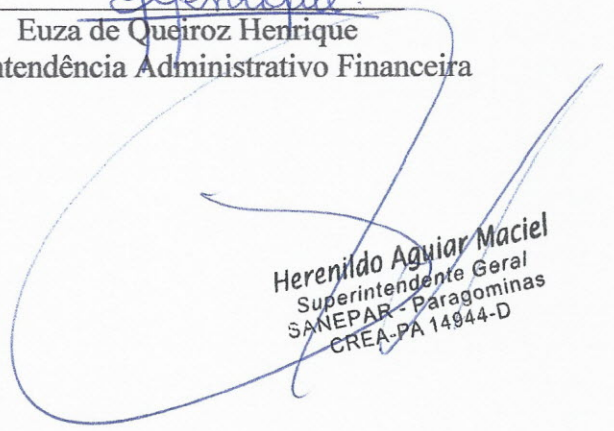
- 10.1 Dotação Orçamentária 2017:
 - 10.1.1 CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 1601.17.605.1701– 2.169 - Operacionalização das Ações Administrativas da SANEPAR.
 - 10.1.2 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39-00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica.
 - 10.1.3 SUBELEMENTO: 3.3.90.39.05 – Serviços Técnicos Profissionais
 - 10.1.4 FONTE DE RECURSO: Próprio

11 – DA FISCALIZAÇÃO:

- 11.1 A fiscalização do(s) contrato(s) será realizada por servidor(es) designado(s) através de Portaria.

Paragominas/PA, 27 de Novembro de 2017.


Euza de Queiroz Henrique
Superintendência Administrativo Financeira

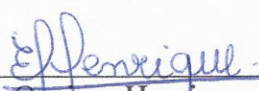

Herenildo Aguiar Maciel
Superintendente Geral
SANEPAR - Paragominas
CREA-PA 14944-D

ANEXO I

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	SERVIÇOS DE ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA CONTÁBIL <i>Especificação:</i> Elaborar balancetes mensais, prestação de contas quadrimestrais perante o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA, elaborar relatórios de Execução Orçamentária, elaborar o Balanço Geral, acompanhamento dos processos, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA e Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE e gerar relatórios de acordo de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964, Lei Complementar nº 101/2000;	12	UNIDADE	0,00	0,00
2	FECHAMENTO DO BALANÇO ANUAL	01	UNIDADE	0,00	0,00
VALOR GLOBAL					

Paragominas/PA, 27 de Novembro de 2017.


Euza de Queiroz Henrique
Superintendência Administrativo Financeira


Herenildo Aguiar Maciel
Superintendente Geral
SANEPAR - Paragominas
CREA-PA 14844-D

Estado do Pará
Governo Municipal de Paragominas
Agencia de Saneamento de Paragominas



Pag.: 1

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20171127001

ÓRGÃO: 16 Agencia de Saneamento de Paragominas
UNIDADE: 01 Agencia de Saneamento de Paragominas
PROJETO / ATIVIDADE: 2.169 Operacionalização das Ações Administrat. da SANE
CLASSIFICAÇÃO: 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
SUBELEMENTO: 3.3.90.39.05 Serviços Técnicos Profissionais

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA CONTÁBIL NA ELABORAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E FECHAMENTO DO BALANÇO GERAL DA AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS, CONFORME OFÍCIO/TERMO DE REFERÊNCIA Nº 170/2017. FONTE DE RECURSO: PRÓPRIO., para qual solicitamos as providências necessárias.

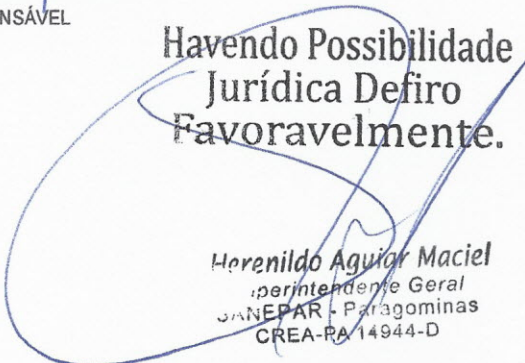
Justificativa : Manutenção das atividades da Administração objetivando a consecução do interesse público.

Código	Descrição	Quant	Unidade
004733	SERVIÇOS DE ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA CONTÁBIL <i>Especificação: Elaborar balancetes mensais, prestação de contas quadrimestrais perante o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará - TCM/PA, elaborar relatórios de Execução Orçamentária, elaborar o Balanço Geral, acompanhamento dos processos, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará - TCM/PA e Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE e gerar relatórios de acordo de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964, Lei Complementar nº 101/2000;</i>	12,0000	UNIDADE
016821	FECHAMENTO DO BALANÇO ANUAL	1,0000	UNIDADE

Paragominas, 27 de Novembro de 2017


EUZÉBIO DE QUEIROZ HENRIQUE
RESPONSÁVEL

**Havendo Possibilidade
Jurídica Defiro
Favoravelmente.**


Horenildo Aguiar Maciel
Superintendente Geral
SANEPAR - Paragominas
CREA-PA 14944-D

rp01



Pará
Governo Municipal de Paragominas
Agencia de Saneamento de Paragominas

PROJETO BÁSICO SIMPLIFICADO Nº 20171127001

Pag.: 1

1.1. Caracterização da solicitação.

ÓRGÃO : 16 Agencia de Saneamento de Paragominas

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 01 Agencia de Saneamento de Paragominas

PROJETO / ATIVIDADE : 1601.1712217012.169 Operacionalização das Ações Administrat. da SANE

CLASS. ECONÔMICA : 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

SUBELEMENTO : 3.3.90.39.05 Serviços Técnicos Profissionais

SALDO DA DOTAÇÃO : Henrique

SOLICITANTE : EUZA DE QUEIROZ HENRIQUE

Protocolo de recebimento

Data

__/__/__

Assinatura

[Signature]

Visto da Coordenação Central de Orçamento

Assinatura

[Signature]

Euza de Queiroz Henrique

CRA-PA: 11.634

Superintendente Administrativo - Financeiro
SANEPAR - Paragominas

1.2. Caracterização dos bens ou serviços a serem adquiridos ou contratados.
Conforme solicitação Nº 20171127001 em anexo.

1.3. Justificativa da necessidade do dispêndio.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA CONTÁBIL NA ELABORAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E FECHAMENTO DO BALANÇO GERAL DA AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS, CONFORME OFÍCIO/TERMO DE REFERÊNCIA Nº 170/2017. FONTE DE RECURSO: PRÓPRIO.

1.4. Estimativa prévia do custo dos bens ou serviços.

O valor estimado é de R\$ 78.000,00 (Setenta e Oito Mil Reais).

Paragominas-PA, 27 de Novembro de 2017

RESPONSÁVEL PELO PROJETO BÁSICO

Assinatura / carimbo

Thomas Valencio Meade

AUTORIZAÇÃO DO GESTOR

Assinatura / carimbo

Herenildo Aguiar Maciel

Superintendente Geral
SANEPAR - Paragominas
CREA-PA 14944-D

1.5. Controle interno .

Data

__/__/__

Assinatura / carimbo

Adelmo Rocha
Controlador Geral
Prefeitura Mun de Paragominas



Pará
Governo Municipal de Paragominas

MAPA DE COTAÇÃO DE PREÇOS - preço médio
Cotação : 20171127001

Pag.: 1

Código	Descrição Proponente	Quant.	VI. unitário	VI. total
004733	SERVIÇOS DE ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA CONTÁBIL			
	J.M.M.C ASSESSORIA MUNICIPAL S/S LTDA - EPP	12,000	6.000,000	72.000,00
		Valores médios :	6.000,000	72.000,00
016821	FECHAMENTO DO BALANÇO ANUAL			
	J.M.M.C ASSESSORIA MUNICIPAL S/S LTDA - EPP	1,000	6.000,000	6.000,00
		Valores médios :	6.000,000	6.000,00



Pará
Governo Municipal de Paragominas

RESUMO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - menor valor
Cotação : 20171127001

Pag.: 2

Proponente

Código	Descrição	Quant.	VI. unitário	VI. total	Situação
J.M.M.C ASSESSORIA MUNICIPAL S/S LTDA - EPP					
004733	SERVIÇOS DE ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA CONTÁBIL	12,000	6.000,000	72.000,00	
016821	FECHAMENTO DO BALANÇO ANUAL	1,000	6.000,000	6.000,00	
Total do(s) item(ns) :				78.000,00	
Total geral :				78.000,00	



Pará
Governo Municipal de Paragominas

RESUMO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - valor médio
Cotação : 20171127001

Pag.: 3

Código	Descrição	Quant.	VI. unitário	VI. total
004733	SERVIÇOS DE ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA CONTÁBIL	12,0000	6.000,000	72.000,00
016821	FECHAMENTO DO BALANÇO ANUAL	1,0000	6.000,000	6.000,00
		Total :		78.000,00